



## **DECRETO Nº 170/2021**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Revogar o Decreto nº 065/2018, que nomeou a Sr<sup>a</sup>. Karina Regina de Paula Costa, Matrícula nº 542-1, para a função de Secretária da Escola Municipal do Campo Olavo Bilac – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

**Art. 2º** - Nomear a servidora para a função de Secretária escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Helena Maciel de Melo-CMEI.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 07 de julho de 2021.

PAULO MAXIMIANO  
DE SOUZA  
JUNIOR:76968154900  
Paulo Maximiano de Souza Junior  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por  
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA  
JUNIOR:76968154900  
Dados: 2021.08.12 13:36:33  
-03'00'

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

---

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DECRETO Nº 170/2021

**DECRETO Nº 170/2021**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei

**R E S O L V E**

**Art. 1º** -Revogar o Decreto nº 065/2018, que nomeou a Srª. Karina Regina de Paula Costa, Matrícula nº 542-1, para a função de Secretária da Escola Municipal do Campo Olavo Bilac – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

**Art. 2º** -Nomear a servidora para a função de Secretária escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Helena Maciel de Melo-CMEI.

**Art. 3º** -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 07 de julho de 2021.

***PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
**Código Identificador:8CD03FB9**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/07/2021. Edição 2301

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>